



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 020/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 007/2024

**RESOLVE** com base no Art. 4º, I, §§ 1º e 4º da EC 103/19 c/c art. 69, § 2º da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela ELOM 1.116/23, c/c art. 10, § 3º incisos I e II e §§ 4º e 5º Inciso II da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **SILVÂNIA FERREIRA DE LUCENA TORRES**, Professora, Classe A3, Nível V, matrícula nº 2311, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 01 de julho de 2024

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML